



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 61/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA PAROQUIAL SANTO ANTÔNIO – ASOMPSA. VOTO FAVORÁVEL.

**PARECER**

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jean Carlos que “concede Título de Utilidade Pública à Associação de Pais e Mestres da Escola Paroquial Santo Antônio – ASOMPSA”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição aqui discutida, percebo que ela obedece aos preceitos das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 23 de abril de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 137/22-4-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP: 75025-040

[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)

Encaminha-se a MESA da  
23 de abr de 2021  
Presidente